PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2024 17 DE OUTUBRO DE 2024 AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: 21/10 **2024**

ENCAMINHADO À 21/10/**2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 21/10/24

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

Ano **2024**
Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 136, Liv. 027, Fls. 39v Em 17/10/2024. às 16:30hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Decreto do Legislativo **X Projeto de Resolução** ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. ___/2024**

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 046, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a licença de Vereador e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedida ao Vereador **RONAIR DE JESUS NUNES**, licença a partir do dia 01 de novembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2024, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal convocará o Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **RONAIR DE JESUS NUNES.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de outubro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – MDB
Presidente

Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - PRD
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PMB
1º Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – MDB
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 21 / 10 / 2024

Vilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo Vereador Ronair de Jesus Nunes, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo período compreendido entre os dias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse particular.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 outubro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador – MDB
Presidente

Dr. Florizan Luiz Esteves
Vereador - PRD
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PMB
1° Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – MDB
2° Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 046/2024
de autoria **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 21 de Outubro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 21/10/2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2024 DE AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLIBLICANO	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	Presidente		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLIBLICANO	AUSENTE		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	AUSENTE		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 21 / 10 / 2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996